

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI
Atos do Presidente

TERMO DE CONTRATO Nº 046/2016

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 046/2016.
Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME E A PROFITO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de implantação de *software* de gestão escolar, implantação, capacitação e treinamento presencial, consultoria de processos, suporte e infraestrutura tecnológica para administração da Fundação Municipal de Niterói, conforme especificações constantes do Anexo III – Termo de Referência do Objeto. **Prazo:** O prazo para execução total dos serviços será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, conforme disposto no item 19 do Edital de Pregão Presencial 09/2016. **Valor:** O valor total do presente contrato é R\$ 699.150,00 (seiscentos e noventa e nove mil, cento e cinquenta reais), sendo empenhados inicialmente R\$ 116.525,00 (cento e dezesseis mil, quinhentos e vinte e cinco reais) à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0042.1120; Código de Despesa nº 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 205; Nota de Empenho nº 001421/2016. **Gestor:** de acordo com a Portaria FME 771/2016. **Fundamento Legal:** Lei 10.520/02; Decreto Municipal 9.614/05; Lei Complementar 123/2006; Lei 8.666/93. **Processo:** 210/0579/2016. **Data da Assinatura:** 19/10/2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, **RESOLVE:**

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como **Gestor**, Marcos Vinicius Miranda Apolinário, Diretor de Departamento de Tecnologia da Informação da FME, matrícula 241.198-9 e como **Fiscais**, Amaury Resende da Silva, Técnico em Manutenção de Computador, matrícula, 235.161-7 e Ernani Vasconcelos de Paiva, Técnico em Manutenção de Computador, matrícula 234.607-0, ambos lotados no Departamento de Tecnologia da Informação da FME, do **Contrato nº 046/2016**, o qual tem por objeto a prestação de serviços de implantação de *software* de gestão escolar, implantação, capacitação e treinamento presencial, consultoria de processos, suporte e infraestrutura tecnológica para administração da Fundação Municipal de Niterói, celebrado entre a FME e a PROFITO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, Processo Administrativo Nº 210/0579/2016.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação (**PORTARIA FME Nº 771/2016**).